



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
PORTARIA Nº 105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Nacional de Bioética e Biossegurança (CONBB/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 636, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto no artigo 2º da Portaria CFMV nº 8, de 17 de janeiro de 2018 e da Portaria CFMV nº 31, de 2 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Bioética e Biossegurança (CONBB/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Luis Eduardo Ribeiro da Cunha (CRMV-RJ nº 2619),
Presidente;

II – Méd. Vet. Vicente José de Figueiredo Freitas (CRMV-CE nº 1037);

III – Méd. Vet. Paulo César Amaral Ribeiro da Silva (CRMV-RJ nº 4170);

IV – Méd. Vet. Marcelo Bertolini (CRMV-RS nº 4688);

V – Méd. Vet. Joel Majerowicz (CRMV-RJ nº 2342); e

VI – Méd. Vet. Luiz Sérgio de Almeida Camargo (CRMV-MG nº 6025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 31/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e à Assessoria Especial, bem como mediante o encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo e ao Departamento Administrativo para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR